



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Reunião de representantes

01 DE ABRIL DE 2011

PAUTA

I - INFORMES

II - CAMPANHA SALARIAL: ORGANIZAÇÃO PARA O DIA 07 DE ABRIL

I - INFORMES

A - EVOLUÇÃO DO QUADRO DE APOIO

O direito de enquadramento por evolução funcional para o quadro de apoio, foi incluído na Lei nº 11.434, em 1993, depois de longos anos de luta do SINPEEM.

Entre o direito na lei e a sua efetivação passaram-se outros tantos anos e foi necessário muita luta organizada pelo sindicato.

Em 2007, conquistamos a sua regulamentação e, em 2008, a ampliação da tabela do quadro de apoio, que ganhou mais quatro referências.

No ano passado, mais de cinco mil integrantes do quadro de apoio tiveram enquadramentos que estavam atrasados.

Para que sejam realizados os enquadramentos regulares que cada um tem direito, inclusive considerando que o agente escolar pode chegar até o QPE-08E e o ATE ao QPE-14E, a SME publicou o Comunicado nº 367 (DOC de 18/03/2011, página 18), que dispõe sobre o cadastramento de atividades para fins de evolução funcional dos integrantes do quadro de apoio à educação.

O cadastramento foi feito no sistema Escola On Line (EOL), no período de 21 a 31 de março de 2011, mediante atestado emitido pela chefia da respectiva unidade educacional.

Foram cadastradas as seguintes atividades:

- a) participação como membro da Associação de Pais e Mestres, da Associação de Apoio Comunitário, Conselho de Escola e Conselho de CEI, desde que totalize comparecimento maior que 50% das reuniões realizadas durante a gestão completa;
- b) participação em atividades com a comunidade e/ou com alunos com necessidades educacionais especiais, com a discriminação do período de realização e quantidade de horas de participação.

Observação: somente foram cadastradas as atividades realizadas durante a permanência do servidor na referência atual.

B - REMOÇÃO DO QUADRO DE APOIO, CONCURSO E TERCEIRIZAÇÃO

Até agora, a SME não publicou sequer o edital de concurso de remoção do quadro de apoio, prometido para a segunda quinzena de março.

Não houve também a reorganização com ampliação do módulo de agente escolar por unidade.

A maioria das unidades tem falta de agente escolar e está mais do que claro que a terceirização dos serviços não pode, de forma alguma, ser perpetuada.

Defendemos a realização urgente de concurso, ampliação do módulo da unidade, realização imediata da remoção, valorização da remuneração e redução da jornada do quadro de apoio.

Durante a manifestação que realizaremos no dia 07 de abril, vamos cobrar também o cumprimento da remoção, concurso e fim das terceirizações.

A participação de todos os integrantes do quadro de apoio é importantíssima.

C - SME CONVOCA 232 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ESCOLHA

A cada concurso para provimento de cargo docente, da classe de gestores e do apoio à educação, reafirma a conquista do SINPEEM que obriga a Prefeitura a realizá-los sempre que comprovado 5% de cargos vagos.

A nossa permanente fiscalização e cobrança para que a lei seja cumprida faz da rede municipal de ensino a que tem o maior percentual de profissionais de educação efetivos por concurso do Brasil.

No dia 22 de março (página 03), a SME publicou autorização para a convocação de mais 518 aprovados no concurso realizado em 2010 para provimento de cargo de professor de educação infantil. Deste total, 232 foram convocados para escolha, publicada na página 49 do DOC de 26 de março.

Os convocados deverão comparecer em Co-nae, para a escolha de vagas, no dia 11 de abril. O cronograma de escolha está disponível no site www.sinpeem.com.br

O SINPEEM, como sempre, acompanhará a escolha, dando total apoio e assistência aos aprovados.

D - CONCURSO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E COORDENADOR PEDAGÓGICO EM JUNHO

Atendendo à reivindicação do SINPEEM, apresentada nas reuniões para negociação, a Secretaria Municipal de Educação publicou no Diário Oficial da Cidade do dia 22 de março os

editais dos concursos de ingresso, para o provimento dos cargos de professor de ensino fundamental II e médio, e de acesso, para coordenador pedagógico.

As inscrições poderão ser efetuadas via Internet (www.concursosfcc.com.br), das 10 horas do dia 04 de abril às 14 horas do dia 18 de abril, ou nas agências credenciadas do banco Santander da cidade de São Paulo, também no período de 04 a 18 de abril. A relação de agências conta no edital do Concurso, disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br). Após este período, obedecendo aos horários fixados nos editais, as inscrições serão bloqueadas.

As provas para os cargos de professor de ensino fundamental II e médio – nas disciplinas de Português, Matemática, Educação Física, Espanhol, Ciências, História, Geografia e Inglês – estão previstas para ser aplicadas nos dias 12 e 19 de junho de 2011. Já os candidatos aos cargos de coordenador pedagógico farão as provas no dia 26 de junho.

E - SINPEEM PROMOVERÁ CURSO PREPARATÓRIO

Como sempre ocorre, o SINPEEM oferecerá curso preparatório para os associados ao SINPEEM e para os que se associarem até o ato da inscrição.

O sindicato está se organizando e todas as informações serão disponibilizadas no site (www.sinpeem.com.br) e divulgadas no jornal, mural e demais informativos.

Neste ano, inovaremos, com a organização do curso em duas etapas.

Na primeira etapa, disponibilizaremos no site do SINPEEM as apostilas e realizaremos simulados.

A segunda etapa será constituída de aulas presenciais, cujas datas serão divulgadas em breve.

F - SINPEEM CONTRA A COBRANÇA DE TAXAS DOS SERVIDORES PELO BANCO DO BRASIL

O SINPEEM defende o princípio da livre concorrência, contido no inciso IV do artigo 170 da Constituição Federal de 88 e o consequente fim da exclusividade do Banco do Brasil na concessão de crédito consignado aos servidores

públicos da Prefeitura de São Paulo.

Embora a Administração e o Banco do Brasil afirmem que as contas dos servidores municipais não são contas salário, não podemos aceitar que o contrato firmado entre governo e banco gere cobranças de taxas por movimentação financeira.

Procuramos a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que afirmou que, provavelmente, a partir do próximo ano, os servidores poderão optar pelo banco que desejam receber e que o Banco do Brasil só cobra taxa de quem adquiriu serviços além do previsto em contrato.

Afirmam a Secretaria e o banco que aqueles que não aceitam a cobrança devem procurar o gerente de sua agência e desistir dos serviços contratados.

G - AGENTE DE APOIO PODERÁ OPTAR PELA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE

Publicada no DOC de 26 de março de 2011, a Lei nº 15.364, de autoria do Executivo Municipal, institui a Gratificação de Atividade, a ser concedida aos servidores municipais integrantes das carreiras dos níveis básico (agente de apoio) e médio (assistente de gestão de políticas públicas - AGPP). Na Educação, o antigo vigia, ou seja, os que não pertencem ao Quadro dos Profissionais de Educação.

A Gratificação de Atividade corresponderá, em 2011, a 50% do valor da referência inicial de cada um dos Quadros, dependendo dos indicadores de desempenho individual e institucional. Em 2012, este percentual será de 70%.

Durante o processo de votação pela Câmara Municipal, o vereador Claudio Fonseca, também presidente do SINPEEM, apresentou emendas para alterar o projeto do governo.

As emendas dispunham sobre a extensão das gratificações para os aposentados, pagamento também para os trabalhadores das autarquias, incorporação da gratificação aos padrões de vencimentos e aplicação de 19,44% de reajuste para todos. Infelizmente, estas emendas receberam votos favoráveis de 21 vereadores, não alcançando os 28 necessários.

Com a publicação da lei, os agentes de apoio e AGPPS que trabalham na Educação poderão receber esta gratificação, desde que façam opção por não receber o Prêmio de Desempenho Educacional e a Gratificação de Apoio à Educação, de R\$ 150,00 (Lei nº 14.244/06).

Agente de apoio deve analisar antes de optar pelo recebimento da Gratificação de Atividade ou do PDE

Antes de optar entre o recebimento da Gratificação por Desenvolvimento de Atividade (GDA) e o Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), os agentes de apoio da Educação devem analisar qual gratificação será mais vantajosa.

Hoje, o valor da referência do agente de apoio da Educação é de R\$ 439,38. Isto significa que se ele optar pela Gratificação de Atividade receberá por mês, em 2011, o equivalente a até R\$ 219,69, dependendo dos indicadores de desempenho individual e institucional, conforme previsto em lei. Em 12 meses, o valor total da Gratificação de Atividade poderá atingir R\$ 2.636,28.

Quanto ao PDE, em 2010 o valor total do prêmio, pago em duas parcelas, chegou a R\$ 2.400,00. No entanto, o SINPEEM luta por sua incorporação aos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados e pela integração dos agentes de apoio ao QPE, para que tenham os mesmos direitos e benefícios. Enquanto esta reivindicação não é atendida, lutamos para aumentar o valor deste prêmio.

Assim que o prazo para opção for fixado pelo governo, o SINPEEM publicará orientações e quadros comparativos para ajudar os agentes de apoio na escolha.

H - SINPEEM CONTRA DESCONTO DE LICENÇA SAÚDE NA PONTUAÇÃO

A Portaria que dispõe sobre a pontuação para a classificação para a escolha de turnos/classes/aulas tratou como excepcional, para 2010, a contagem de tempo relativo aos dias de licença, como dias efetivamente trabalhados.

Para 2011, a SME afirmou que as licenças serão descontadas, mas a Portaria ainda será discutida antes de sua publicação.

O SINPEEM não aceita o desconto. Fará pressão e, caso a SME mantenha o desconto, além manifestações e paralisações, ingressaremos com ação judicial para preservar o direito dos professores.

I - SINPEEM QUER A REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO

A Portaria nº 1.680, publicada no DOC de 16 de março de 2011, dispõe sobre o programa “Estudos de recuperação”, que tem por objetivo recuperar aprendizagens necessárias ao prosseguimento de estudos dos alunos que se encontrarem no nível de proficiência abaixo do básico de acordo com os resultados da Prova São Paulo.

A princípio, o que pode suscitar concordância sobre a necessidade de intervenções pedagógicas, visando garantir a todos os alunos a aquisição das competências ler, escrever e domínios matemáticos, pode nos levar ao erro.

Esta Portaria foca o processo de recuperação das aprendizagens num momento específico: o 4º ano do ciclo I e o 4º ano do ciclo II do ensino fundamental.

Ao homogeneizar classes e alunos com turmas de até 20 crianças, concentra os alunos de proeficiência abaixo do básico, ou seja, os que têm mais dificuldades, com aqueles que têm dificuldades para aprender. Não há troca, não há enriquecimento e sim afirmação do erro.

A experiência da rede municipal de ensino com as Salas de Apoio Pedagógico (SAPs) está sendo desconsiderada. Para a implementação dos estudos de recuperação, estas salas serão desmontadas.

Hoje, as nossas SAPs funcionam com turmas de, no mínimo, oito e, no máximo, 12 alunos, com cinco horas/aula, num trabalho conjunto com o professor da classe regular, o coordenador pedagógico e o professor de apoio pedagógico. Há avaliação permanente no decorrer do processo.

Não concordamos com a redução de cinco horas/aula para duas horas e exclusivamente para as disciplinas de Português e Matemática. Tal programa tem o claro objetivo de procurar superar as metas de avaliação da Prova São Paulo.

Não concordamos que a implementação de tal programa se dê à custa do desaparecimento das salas de SAP, preceituado no artigo 8º da Portaria nº 1.680/11.

Também é preocupante o fato de a Portaria afirmar que, para o ano de 2012, as turmas de recuperação paralela passarão a fazer parte do processo de escolha e atribuição de aulas, priorizando, ainda, os participantes do programa em 2011. Além de não concordarmos com a Portaria integralmente, apontamos

aqui uma ilegalidade: os critérios que regem o processo de escolha e atribuição são definidos por Portaria própria.

DEFENDEMOS:

- ✓ a permanência do SAP e o seu aprimoramento;
- ✓ a avaliação diagnóstica e no decorrer do processo;
- ✓ a manutenção do número de alunos das salas de SAP da Portaria nº 1.142/08, de 21 de fevereiro de 2008 (no mínimo oito e, no máximo, 12).

J - PRIMEIRA PARCELA DO PDE SERÁ PAGA EM JUNHO

Durante a campanha salarial de 2008, negociamos com o governo e conseguimos incluir em lei que o valor do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) nunca será inferior ao total do ano anterior.

Em 2009, para o pagamento da primeira parcela, no valor de até R\$ 800,00, foi considerada a data de 30 de abril, para fins de descontos por faltas.

Em 2010, com as nossas mobilizações, conquistamos que os dias em que ocorreram manifestações com paralisação não gerariam descontos no PDE. Assim, a data referência passou para 31 de maio.

Neste ano, apesar de toda a propaganda de sindicatos, que parecem trabalhar para que sejam efetuados todos os descontos, inclusive por licença médica, a data referência ainda não foi publicada e o SINPEEM tudo fará para que não haja nenhum desconto nem na primeira tampouco no valor da segunda parcela.

Queremos aumento do valor do PDE e sua incorporação aos padrões de vencimentos.

Veja os valores pagos em 2010, de acordo com a jornada de trabalho:

JORNADA	1ª PARCELA	2ª PARCELA
JB	R\$ 400,00	ATÉ R\$ 2.000,00
JBD	R\$ 600,00	ATÉ R\$ 1.800,00
Jeif e J-30	R\$ 800,00	ATÉ R\$ 1.600,00

K - INSCRIÇÕES PARA CURSO A DISTÂNCIA COMEÇAM DIA 04 DE ABRIL: VAGAS SÃO LIMITADAS

Começam no dia 04 de abril as inscrições para o curso semipresencial “**As múltiplas linguagens na escola: a arte fazendo sua parte**”, destinado aos professores e gestores de educação infantil (CEIs e Emeis) e ensino fundamental I (1º ao 5º ano) associados ao SINPEEM.

O curso, com 28 horas/aula (oito aulas presenciais e 20 a distância), será ministrado no período de 30 de abril a 28 de maio. **As inscrições serão aceitas até o encerramento das vagas, EXCLUSIVAMENTE** pelo site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

As aulas presenciais serão ministradas nos dias 30 de abril e 28 de maio, das 9h às 13h, no Centro Cultural do SINPEEM (avenida Santos Dumont, 560, Metrô Armênia).

OBSERVAÇÕES:

- ✓ os associados que não participarem das aulas presenciais estarão automaticamente excluídos dos cursos;
- ✓ na data de início do curso os associados deverão apresentar, na aula presencial, documento com foto.

Segundo o Anexo V - Tabela A da Portaria nº 4.617, de 17 de dezembro de 2008, os cursos a distância homologados pelo órgão da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 20 horas, tem valor unitário de 0,5 ponto para evolução funcional dos integrantes do magistério municipal.

L - SINPEEM REALIZARÁ CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL PARA DOCENTES, GESTORES E QUADRO DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

No dia 20 de abril, o SINPEEM realizará cursos de formação sindical, das 9h às 13h, **destinados somente aos profissionais de educação infantil associados ao sindicato**, lotados nos CEIs, Emeis e órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

CURSO 1 - para docentes e gestores da educação infantil

O curso, que tem como público alvo os gestores e docentes e abordará o tema “**Os desafios da educação infantil na atualidade dos CEIs e Emeis**”, será realizado na Casa de Portugal (avenida Liberdade, 602).

Critério

Cada unidade poderá eleger e inscrever um gestor e um docente para participar. Caso não haja interesse do gestor, ele poderá ser substituído por um docente também eleito.

CURSO 2 - para o quadro de apoio da educação infantil

Já o curso “**Segurança e saúde do profissional do quadro de apoio**” é destinado a todos os profissionais do quadro de apoio da educação infantil (agente escolar ou auxiliar técnico de educação) e ocorrerá no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia).

Critério

Cada unidade poderá eleger e inscrever um profissional.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas a partir do dia 11 de abril, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br). Isto significa que o *link* para inscrições será liberado somente a partir desta data.

Lembramos que o sistema *online* da Prefeitura está bloqueado para este tipo de serviço. Portanto, as inscrições para o curso de formação deverão ser efetuadas em computadores pessoais ou em *lan houses*.

DISPENSA DE PONTO

A dispensa de ponto do dia está garantida pela Portaria nº 1.307, publicada na página 15 do Diário Oficial da Cidade (DOC) de 18 de fevereiro de 2011 (retificação da Portaria foi publicada na página 12 do DOC de 24/03/2011).

Observação: vale lembrar que os cursos realizados em horário de trabalho, mesmo com dispensa de ponto, não valem para pontuação.

Mais informações na Secretaria do SINPEEM, fone 3329-4516 e-mail: informes@sinpeem.com.br

M - FÉRIAS ESCOLARES COLETIVAS EM JANEIRO PARA TODOS FOI CONQUISTA DO SINPEEM

Desde que a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de suspender as férias coletivas de janeiro para a educação infantil tornou-se pública, o SINPEEM vem debatendo com a categoria, ratificando a importância da manutenção deste direito, conquistado pelo sindicato em 2007, depois de anos de muita luta do sindicato.

O Acórdão do Tribunal de Justiça ainda não foi publicado. No entanto, em função da pressão do sindicato, a Secretaria Municipal de Educação já ingressou com Embargo de Declaração contra a medida.

No dia 12 de março, realizamos reunião com profissionais de educação de mais de 200 CEIs e Emeis da rede municipal. Durante o debate, foram feitos encaminhamentos importantes, que visam defender o direito das crianças, partindo do princípio de que esta responsabilidade envolve a participação da escola e da família para garantir a formação integral e o desenvolvimento da criança, conforme preveem a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na ocasião, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, explicou que o sindicato figurará como parte interessada no processo e cobrará, fiscalizará e reivindicará do governo municipal atuação incisiva para derrubar a decisão da Justiça de suspender as férias coletivas.

Ficou definido, ainda, que é fundamental o envolvimento direto dos profissionais de educação na realização de reuniões periódicas nas unidades para debater com a comunidade o papel da família, da escola e do Estado na educação infantil, tendo como foco a importância do convívio familiar para a criança, portanto, de maior tempo com os pais e demais familiares no período de férias.

Conforme definido e aprovado pela categoria em assembleia geral, o sindicato disponibilizou no site carta aberta à população e abaixo-assinado (a ser assinado por pais e mães de alunos e a comunidade), como instrumentos para o debate.

Cobrado pela Diretoria do SINPEEM, o secretário municipal de Educação, Alexandre Sch-

neider, reafirmou que é posição da SME manter as férias coletivas negociadas com o sindicato em 2007 e que todos os recursos judiciais cabíveis serão ajuizados, buscando reverter a decisão do Tribunal de Justiça.

N - ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DO SINPEEM SERÁ NO DIA 13 DE MAIO

No dia 13 de maio, o SINPEEM realizará eleição para a Diretoria do sindicato, triênio de 2011/2014.

Pela primeira vez, a votação ocorrerá pelo processo eletrônico e/ou manual, das 9h às 18h, em locais a ser definidos pela Comissão Eleitoral.

Assim que estes locais foram definidos, o SINPEEM informará os associados por meio do mural, jornal, site, cartas e demais informativos.

Conforme prevê o Regimento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral do SINPEEM no dia 28 de março, terá direito ao voto todos os associados ativos e aposentados quites com suas obrigações, que tenham se filiado até o dia 13 de novembro de 2010.

Para garantir a lisura do pleito, no momento do voto, os eleitores deverão apresentar comprovante de habilitação (carta enviada pela Secretaria do sindicato contendo RF e senha), holerite original do mês de abril de 2011, cédula de identidade (RG) ou outro documento oficial com foto.

INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições das chapas deverão ser feitas até o dia 13 de abril, das 9h às 18h, com a Comissão Eleitoral ou na Secretaria do sindicato.

Podem se candidatar associados que na data da eleição tiverem, no mínimo, 12 meses de sindicalização, quites com suas obrigações estatutárias e organizados em chapas completas, compostas de 35 membros.

Todas as instruções para os associados interessados em concorrer neste pleito estão no Regimento Eleitoral, disponível no site (www.sinpeem.com.br), no link Eleição 2011.

O SINPEEM já encaminhou ofício solicitando a dispensa de ponto do dia para a eleição e aguarda a decisão da SME.

II - CAMPANHA SALARIAL

A - PARALISAÇÃO DIA 07 DE ABRIL, EM DEFESA DAS NOSSAS REIVINDICAÇÕES

O SINPEEM convoca todos os profissionais de educação, ativos, aposentados e readaptados a participarem da paralisação e manifestação que será realizada no dia 07 de abril, às 14 horas, na rua Líbero Badaró, 425, Centro (em frente à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Sempla).

Na oportunidade, cobraremos do governo o atendimento integral à pauta de reivindicações da categoria.

A pauta, aprovada na assembleia geral ocorrida em 16 de março, contempla todos os profissionais de educação – docentes, gestores educacionais e quadro de apoio –, e inclui questões salariais, funcionais e educacionais.

Conforme deliberação da categoria, ficou definido que a campanha terá os seguintes eixos:

- ✓ aplicação imediata de 33,79% e aumento real;
- ✓ campanha contra a terceirização dos serviços públicos;
- ✓ defesa de todos os direitos da categoria;
- ✓ democratização do ensino;
- ✓ férias coletivas em janeiro para a educação infantil;
- ✓ não descontos de licenças na pontuação ou qualquer benefício e direitos;
- ✓ revogação da Portaria que dispõe sobre a recuperação;
- ✓ fim das terceirizações;
- ✓ concurso para agente escolar;
- ✓ remoção para o quadro de apoio;
- ✓ direito de recesso em julho para os CEIs;

- ✓ aposentadoria especial para os readaptados;
- ✓ autonomia das escolas para efetivação das matrículas;
- ✓ atendimento à demanda de EJA.

B - REAJUSTE DE 33,79% SEM ABRIR MÃO DE AUMENTO ANUAL CONCEDIDO AOS DEMAIS SERVIDORES E ELEVAÇÃO DO VALOR DO PISO

A luta do SINPEEM é sempre pautada nos interesses da categoria. Em 2008, em função do nosso trabalho, com a mobilização da categoria, conquistamos a incorporação das gratificações criadas em 2006, que representou a aplicação de 37,5% aos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação ativos a aposentados, pagos em três parcelas, resgatando o princípio da isonomia.

No ano passado nos mobilizamos e conquistamos o reajuste de 33,79% para toda a categoria, a serem pagos em três parcelas anuais de 10,19%, a partir deste ano, como forma de incorporar o Abono Complementar. O SINPEEM reivindica que este índice seja pago integralmente, em maio.

No entanto, vale destacar que a aplicação deste índice não implica em desistirmos de aumento aos servidores municipais que eventualmente vierem a ser concedidos. Isto significa que se o governo aplicar reajuste aos demais servidores municipais, os profissionais de educação também o receberão.

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE

CATEGORIA	PADRÃO	ABONO COMPLEMENTAR	PISO DOCENTE
I - magistério (QPE-11A)	R\$ 1.063,69	R\$ 359,42	R\$ 1.423,11
III - licenciatura plena (QPE-14A)	R\$ 1.284,93	R\$ 434,19	R\$ 1.719,12

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO

CATEGORIA	PADRÃO	ABONO COMPLEMENTAR	PISO DOCENTE
I - magistério (QPE-11A)	R\$ 1.418,22	R\$ 479,22	R\$ 1.897,44
III - licenciatura plena (QPE-14A)	R\$ 1.713,25	R\$ 578,92	R\$ 2.292,17

C - CONQUISTAS DEPENDEM DA PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA

A pauta de reivindicações entregue ao governo, disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br) abrange questões salariais, direitos funcionais, condições de trabalho, organização das escolas, segurança e saúde no trabalho.

A conquista de todos os itens não é tarefa fácil e depende, é claro, da participação dos profissionais de educação e do trabalho do sindicato durante as negociações.

Até o dia 7 de abril, quando realizaremos paralisação, manifestação e assembleia geral, é fundamental que os representantes sindicais debatam nas escolas as decisões que forem tomadas nesta reunião de representantes e quais ações o sindicato deve realizar para pressionar o governo. As discussões nas unidades também serão importantes na definição dos rumos da campanha salarial.

Acesse o site

www.sinpeem.com.br

cadastre seu e-mail e
receba nossas correspondências

D - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ organizar a paralisação e participação de cada e todas escolas na manifestação que realizaremos no dia 07/04;
- ✓ debater em todas as unidades, qual o próximo passo e as modalidades de pressões que devemos realizar;
- ✓ levar as propostas para a assembleia geral do dia 07 de abril.

MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO

Entre em contato com a
Secretaria do sindicato.

 **3329-4516**

secretarias@sinpeem.com.br

Você também pode fazer a
atualização preenchendo a ficha
disponível no nosso site

www.sinpeem.com.br